

INDICAÇÃO Nº: 770/2025

Linhares, 03 de novembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE LOTES E TERRENOS BALDIOS, NO BAIRRO PALMITAL.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando os diversos lotes e terrenos baldios existentes no bairro Palmital, faz-se necessária uma fiscalização mais rigorosa por parte do poder público.

A falta de manutenção desses espaços tem causado acúmulo de lixo, mato alto e presença de animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública e à segurança dos moradores. Além disso, terrenos sem cuidados contribuem para a proliferação do mosquito transmissor da dengue e geram sensação de abandono no bairro.

A fiscalização, acompanhada da devida notificação aos proprietários, é medida essencial para garantir que os lotes sejam mantidos limpos e seguros, contribuindo para a preservação do meio ambiente, valorização do bairro e bem-estar da comunidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003900380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



V. A. Ferraz - 1924 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 03/11/2025 12:26

Checksum: **62327C7263666B0AEBC18965626CAA9BE0D17353B86E5A277668FC97AE68B2D5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.